



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO
SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO E
PINTURA DA SALA DO PRESIDENTE
PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBRA: PRÉDIO (SEDE) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FOZ DO IGUAÇU.

LOCAL: TV. OSCAR MUXFELDT, 81 - CENTRO, FOZ DO IGUAÇU - PR

TIPO DE PROJETO: SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA, AMPLIAÇÃO DO DEPÓSITO E PINTURA DA SALA DO PRESIDENTE

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR

Foz do Iguaçu – Paraná
JULHO/2021

Página 1 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
2.1.	DOS SERVIÇOS	3
2.1.1.	Do início dos serviços:	3
2.1.2.	Da execução dos serviços:	3
2.1.3.	Serviços Preliminares:.....	4
3.	INSTALAÇÃO DA OBRA.....	4
4.	SERVIÇOS DE REFORMA.....	4
4.1.	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA	4
4.1.1.	Demolições e retiradas.....	4
4.1.2.	Cobertura	6
4.1.3.	Calhas e rufos	6
4.2.	REFORMA DA SALA	6
4.2.1.	Remoções, forro e pintura.....	6
4.3.	CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ARQUIVO	7
4.3.1.	Demolições e retiradas.....	7
4.3.2.	Elementos de vedação e esquadrias	7
4.3.3.	Revestimento de pisos e pinturas de parede e teto.....	7
4.3.4.	Instalações elétricas e ampliação da caixa de inspeção.	7
5.	LIMPEZA	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DA REFORMA (PARCIAL) DO
PRÉDIO (SEDE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

1. OBJETIVO

O presente memorial é parte integrante do projeto básico e foi elaborado a fim de prestar os esclarecimentos quanto a reforma a ser realizada na Edificação (Sede) da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Tv. Oscar Muxfeldt, 81 - Centro, Foz do Iguaçu - PR.

Tal documento serve de manual referente à obra que será realizada. Descreve as técnicas aplicadas para a construção. É de extrema importância que seja analisado anteriormente a elaboração do orçamento pela empresa para elaboração de sua proposta. Em conjunto com os demais projetos, planilhas e cronograma que compõem o projeto básico, devem ser rigorosamente obedecidos durante a obra e sempre consultados, a fim de que se garanta o resultado final esperado.

Na planilha encontram-se detalhado todos os serviços e seus custos relativos. Devem-se seguir todos esses documentos como referência.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em virtude de vícios e falhas construtivas no telhado da edificação, gerou-se patologias devido a infiltrações de águas pluviais, ocasionando mofos e presença de fungos na parte interna do forro. Devido a essa situação, será feito a reforma do telhado substituindo o mesmo por outros materiais a fim de otimizar a utilização e prolongar a vida útil da estrutura, atendendo assim as necessidades solicitadas.

2.1. DOS SERVIÇOS

2.1.1. Do início dos serviços:

A contratada deverá apresentar quando do início dos serviços, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica devidamente registrados no CREA ou CAU. Os serviços não serão iniciados antes da apresentação da A.R.T. ou R.R.T. e do Engenheiro ou Arquiteto responsável pelos serviços. O Engenheiro ou Arquiteto responsável pelos serviços deverá ter pleno conhecimento das atividades a serem realizadas, deverá acompanhar os serviços e agir tecnicamente junto com a fiscalização na elucidação de quaisquer demandas técnicas a solucionar.

2.1.2. Da execução dos serviços:

Todas as ordens de serviço ou comunicações entre a contratante e a contratada serão transmitidas por escrito ou por meio eletrônico. Todo o planejamento de serviços a executar, bem como serviços esporádicos, pontuais e/ou emergenciais serão comunicados para a PMFI, através do Departamento de Obras, da Secretaria de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

2.1.3. Serviços Preliminares:

A Empreiteira deverá instalar em local visível a placa da obra, de acordo com as exigências do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da Prefeitura Municipal.

A contratada deverá elaborar e aprovar o PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) para a obra, com um profissional técnico habilitado para tal.

Será instalada uma placa de obra, dimensões de 2,25 X 2,00 m, com todas as informações necessárias para identificar responsáveis técnicos da execução da obra, empresa executante, valor da obra e identificando os participantes do convênio responsáveis pelo pagamento da mesma, Engenheiro(a) Responsável pela Obra e Identificação da PMFI.

3. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias, compreendendo maquinários, ferramentas e acessórios necessários, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 18.

4. SERVIÇOS DE REFORMA

Os serviços deverão ser realizados em todas as dependências descritas no presente memorial.

4.1. SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA

4.1.1. Demolições e retiradas.

- Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento;
- Retirada e reinstalação de ar condicionado;
- Retirada e reinstalação de barra chata para spda;
- Remoção de calha ou rufo metálicos
- Retirada e reinstalação de cerca elétrica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS



Imagem 1: Fotos da cobertura e caixa d'água. **Fonte:** PMFI.



Imagem 2: Fotos da cobertura. **Fonte:** PMFI.



Imagem 3: Fotos da cobertura. **Fonte:** PMFI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

4.1.2. Cobertura

Deverá ser realizado o telhamento com telha metálica termoacústica E = 30 mm, preenchimento em eps, instalação de cumeeira e espigão, assim como a instalação telhas translúcidas de fibra de vidro.

4.1.3. Calhas e Rufos

Deverá ser realizado a revisão/recuperação e impermeabilização de calha existentes de concreto. Assim como a instalação de novas calhas, rufos e chapim em aço galvanizado.

4.1.4. Policarbonato

Deverá ser realizada a limpeza das coberturas em policarbonato, conforme indicação em projeto.

4.2. REFORMA DA SALA

4.2.1. Remoções, forro e pintura.

Deverá ser realizada a remoção de papel de parede interno existente, assim como a remoção do forro de gesso (somente na parte degradada), de forma manual, sem reaproveitamento, aplicando novamente gesso acartonado, espessura de 12,5 mm.

Deverá ser feito a aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos somente na área onde terá forro novo. Também deverá ser feita a aplicação de pintura no teto e nas paredes.



Imagem 4: Fotos das patologias internas. **Fonte:** PMFI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

4.3. CONSTRUÇÃO DE SALA PARA ARQUIVO.

4.3.1. Demolições e retiradas.

Deverá ser realizada a remoção do gradil, conforme indicado em projeto.

4.3.2. Elementos de vedação e esquadrias

Deverá ser executada alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19cm (espessura 11,5cm), aplicar chapisco/reboco e demais elementos como verga e contraverga a fim de ter uma efetiva vedação vertical.

Deverão ser instaladas janelas de aço tipo basculante, com batente, ferragens, pintura anticorrosiva e de acabamento, contramarco de aço, inclusive vidro liso incolor 6mm. Também deverá ser instalada uma porta, assim como realizada a pintura da mesma.

4.3.3. Revestimento de pisos e pinturas de parede e teto.

Deverá ser feito o contrapiso em argamassa e revestimento com cerâmica para piso com placas tipo esmaltada, soleira em granito e rodapé cerâmico.

As paredes internas devem ser lixadas e aplicado massa látex. Nas paredes externas deverá ser aplicado a massa acrílica. Fundo selador acrílico deve ser aplicado em ambas (interno e externo), assim como pintura e correções em trincas e faixas de revestimento.

4.3.4. Instalações elétricas e ampliação da caixa de inspeção.

A fim de otimizar a parte elétrica deverá ser instalado disjuntor bipolar tipo din, pontos para utilização de equipamentos elétricos, luminárias tipo Plafon, pontos de iluminação residencial, interruptores e demais equipamentos essenciais para o bom funcionamento do sistema elétrico.

Deverá ser feito a ampliação da caixa de inspeção, cerca de 40cm para fora do depósito, ao qual deverá ser enterrada e em alvenaria de bloco de concreto.



Imagem 5: Local a ser utilizado para a reforma. **Fonte:** PMFI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS

5. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa, retirando-se do local todo o entulho que porventura existir, qualquer vestígio de tinta ou argamassa. Toda a edificação deve apresentar perfeito funcionamento e aprovada pelo fiscal responsável.

Responsáveis técnicos:

Andrey Bachixta Dias
Matrícula: 22.071-01
Diretor de Gestão de Projetos
Engenheiro Civil – CREA PR 136092/D

Luiz Fernando de Brito
Matrícula: 22.288-01
Diretor de Gestão e Controle de Recursos
Engenheiro Civil – CREA PR-143810/D

Foz do Iguaçu – PR, 06 de julho de 2021.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**

Número: **23/2021**

Assunto: **ASSINATURA MEMORIAL CÂMARA DE VEREADORES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d2c72437-d179-4781-8fca-240cd4d8e1c1&cpf=05401760957>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d2c72437-d179-4781-8fca-240cd4d8e1c1

Hash do Documento

B66907AEA267C486F7065BD7A3EA768409CF0F52518F43ECBD75356BBE6C7521

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2021 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: 05401760957 em 14/07/2021 16:38:12 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

LUIZ FERNANDO DE BRITO (Signatário) - CPF: 06376236901 em 14/07/2021 16:36:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.